

COMUNICADO

A Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral dos Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) vem comunicar:

A sequência das chapas nas cédulas de votação será determinada pela ordem alfabética dos nomes dos titulares das candidaturas homologadas, conforme item 8.4 do Edital nº53/2011 - IFNMG - Reitoria.

Montes Claros, 05 de dezembro de 2011.

Prof. Charles Bernardo Buteri
Vice-Presidente da Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral
dos Membros da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão